



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

EDITAL Nº 04/2021/PROCULT/UFCA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRÓ-REITORIA DE CULTURA

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 01/2021 – CEDP/DIARI (Contratação de estagiários) bem como na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2021. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados (as) 04(três) estagiários(as), de acordo com as seguintes especificações:

Subsetor	Conhecimentos necessários	Vagas	Cadastro de Reserva	Curso
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	Dança, Ginástica de academia e Treinamento desportivo	01	03	Educação física
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	Práticas de pesquisa sociocultural em ambiente virtual, escrita científica, acompanhamento e avaliação de projetos de cultura	01	03	Ciências sociais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras	Docência em Cursos de Língua Inglesa.	02*	03	Letras/Inglês
---	---------------------------------------	-----	----	---------------

* Uma vaga será custeada por recurso próprio da PROCULT e outra vaga será custeada com recurso da DIARI.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/erRtqT6e9JgJCJBF8>, no período de **23 de março a 28 de março de 2021**.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

2.2.1 Para a vaga de **Ciências Sociais**:

- I. Comprovante de matrícula e Histórico escolar;
- II. Carta de intenções informando o interesse na vaga (até 2 laudas);
- III. Currículo lattes;

2.2.2 Para a vaga de **Educação Física**:

- I. Comprovante de matrícula e Histórico escolar ;
- II. Currículo lattes;
- III. Dois Vídeos de 4 a 10 minutos com o candidato ministrando: 1) Mini-aula de dança (ritmos), contendo música e coreografia; 2) Mini aula contemplando algum fundamento de iniciação esportiva em modalidade escolhida pelo candidato. Os vídeos deverão ser enviados no ato da inscrição para o e-mail esporte.procult@ufca.edu.br . O candidato deverá realizar instruções didáticas (comandos vocálicos, gestuais, etc) durante o vídeo **simulando** a atuação em sala de aula presencial.

2.2.3 Para a vaga de **Letras/Inglês**:

- I. Comprovante de matrícula em Curso de Graduação em Letras/Inglês;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

II. Resultado de exame TOEFL em nível mínimo B2 ou certificado em escolas de Língua Inglesa equivalente ao nível mínimo B2.

III. Histórico escolar de Curso de Graduação em Letras/Inglês;

IV. Link do Vídeo da Prova Didática exclusivamente em Língua Inglesa. Esta consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema: International Academic Mobility: Reading comprehension skills.

3. DOS REQUISITOS

O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas em instituição de ensino que possua convênio de estágio com a UFCA;

II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

III. Estar matriculado a partir do 4º semestre, apenas para os candidatos à vaga de Ciências Sociais.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, com duração de 09 (nove) meses, no período de abril a dezembro de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

4.2 VALOR DA BOLSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$787,98	R\$220,00	R\$1007,98

4.2.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

4.2.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do(a) estagiário(a) para desenvolvimento das atividades do estágio.

4.2.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos(às) estagiários(as) que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

4.3 O(A) estagiário(a) deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador(a), até o quinto dia útil de cada mês subsequente à realização das atividades.

4.4 O(A) estagiário(a) deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório final de atividades.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult/UFCA.

5.2 A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos(as) que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos, para as vagas de Educação física e Ciências Sociais, e nota mínima de 70 (setenta) pontos para as vagas de Letras/Inglês.

5.3 A seleção ocorrerá considerando-se os seguintes critérios:

5.3.1 CIÊNCIAS SOCIAIS:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

I. Carta de Intenção – 0 a 30 pontos

- a) Clareza na exposição dos objetivos com relação ao estágio - Máximo de 15 pontos;
- b) Correção ortográfico-gramatical, coesão e coerência - Máximo de 15 pontos;

II. Entrevista – 0 a 70 pontos

- a) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 10 pontos;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção sobre os temas: pesquisa sociocultural, cultura, ciências sociais, condições para exercício do estágio, Procult/UFCA e temas conexos – Máximo de 60 pontos.

5.3.2 EDUCAÇÃO FÍSICA

I. Entrevista – 0 a 50 pontos (A etapa Entrevista ocorrerá de forma remota por meio de plataforma de reunião on-line, *Google meet*, em horário a ser divulgado posteriormente nas páginas oficiais e por e-mail.)

- a) Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 25 pontos;
- b) Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 25 pontos.

II. Vídeos de Mini-aula(Rítmicos e Iniciação esportiva) - Até 50 pontos

- a) Domínio técnico e didático;
- b) Desenvoltura e interação.

5.3.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na etapa Entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

5.3.3 LETRAS/INGLÊS

a) **Prova Didática (etapa eliminatória):** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar o vídeo da sua prova didática. Esta deverá ocorrer exclusivamente em Língua Inglesa, e consistirá na demonstração, em 20 (vinte) minutos, de uma aula expositiva sobre o tema:

International Academic Mobility: Reading comprehension skills. Será aprovado(a) para a próxima etapa o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b) **Comprovação de Proficiência:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá postar comprovação de proficiência em nível mínimo B2. Esta poderá ser apresentada por meio de resultado TOEFL ou através de certificado de Cursos de Língua Inglesa.

5.3.3.1 Em caso de empate será considerada a maior nota na etapa Prova didática.

6. DO CALENDÁRIO

ETAPAS	PRAZO
Período de inscrições	
Resultado da Análise do Currículo, da Carta de Intenção e Vídeo da Mini-aula	
Recursos	
Resultado dos Recursos e Divulgação do cronograma de entrevistas*	
Entrevistas	
Resultado das Entrevistas e resultado parcial	
Resultado dos recursos e resultado Final	
Entrega das documentações dos selecionados	

* A etapa de entrevistas será aplicada apenas para as vagas de Ciências sociais e Educação física.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição por parte do(a) estudante para o processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

7.2 As atividades dos(as) estagiários(as) serão desenvolvidas de forma remota em razão da necessidade de Isolamento Social devido à Pandemia de Covid-19.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica a autorização do uso da sua imagem e voz, especialmente o que for registrado durante atividades realizadas pela Procult/UFCA.

7.4 A escolha do local de lotação do estagiário ficará a critério da Procult/UFCA.

7.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Procult/UFCA.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080
e-mail: procult@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021.

[original assinado]
JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR DE CULTURA